



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
ARARAQUARA**

**TERMO DE PRORROGAÇÃO 009/2025**

**Livro 07- Folha nº 025 a 027**

**PROCESSO Nº 131/2023**

**DISPENSA Nº 005/2023**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2023 DE “LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, MATRÍCULA 15.863, LOCALIZADO NA AV. JOSÉ PARISI, 510 - VILA VELOSA - ARARAQUARA - SP, PARA ABRIGAR O CADASTRO E RECADASTRAMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR” QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA E A IMOBILIARIA SÃO PAULO S/S LTDA”**

O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público integrante da Administração Direta, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.276.128/0001-10, com sede à Rua São Bento, n.º 840, Centro, CEP. 14801-901, através da Secretaria Municipal da Educação, representado pelo Sr. Secretário Municipal Sr. FERNANDO DIANA, autoridade competente devidamente designado pela Portaria nº 29.764/2025, de lavra do Exmo. Prefeito Municipal,, denominado LOCATÁRIO, e de outro lado, o Sr GUILHERME LUIZ OLIVEIRA HUNZIKER, e a Sra DARLENE CECILIA CARDOSO HUNZIKER, neste ato representado(a) por sua administradora, IMOBILIARIA SÃO PAULO S/S LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 00.259.680/0001-62, estabelecida à Rua Voluntários da Pátria nº 1615, centro, nesta cidade de Araraquara, SP, neste ato representado por THIAGO ACQUARONE GOMES, doravante simplesmente denominado LOCADOR, devidamente autorizada pelo Secretário Municipal em 14/07/2025, através do Despacho 15 do Processo Administrativo 34.690/2025, acordam em celebrar o presente instrumento, com base na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e na Lei 8245 de 1991, mediante as seguintes cláusulas e condições:



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
ARARAQUARA**

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do Contrato 001/2023, ora aditado, por mais 06 meses, sendo de 17 de julho de 2025 e término em 16 de janeiro de 2026, conforme autorizado na cláusula segunda do Contrato, com fundamento no art. 62, § 3º, inciso I e art. 57, §3ª da Lei Federal 8666/93, bem como a Lei Federal 8245/1991.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DESPESA CORRENTE**

2.1 Pela locação, objeto deste contrato, o LOCATÁRIO pagará mensalmente ao LOCADOR, a importância de R\$ 3.631,83 (três mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta e três centavos) mensal, e correrá a conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: 895-10.02.3.3.90.39.12.361.0117.2.272.01.2200000.

2.2 Para cobertura da despesa no valor de R\$ 3.631,83 (três mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta e três centavos) mensal, foi emitida a nota de empenho 15022/2025.

2.3 Para cobrir as despesas dos exercícios subsequentes, serão emitidas Notas de Empenho, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE**

3.1 Fica consignado que a CONTRATADA renunciou ao direito de reajuste do valor do Contrato no período entre 17 de julho de 2025 e término em 16 de janeiro de 2026.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

4.1 O presente aditivo será publicado, por extrato, na forma determinada pelo parágrafo único do art. 61. Da Lei 8666/93.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato nº 001/2023 que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo.



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
ARARAQUARA**

E, para firmeza e validade do que aqui é pactuado, lavrou-se o presente termo em 15 de junho de 2025.

Este documento será firmado com assinatura eletrônica avançada, nos termos do art. 4, inciso II, da Lei Federal nº 14.063 de 23 de setembro de 2020, mediante utilização de processo de certificação disponibilizado pela plataforma de Processo Digital da Prefeitura Municipal de Araraquara, disponível em <https://araraquara.1doc.com.br>, nos termos do Decreto Municipal nº 13.518/2024, e produzirá todos os seus efeitos com relação aos signatários.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

FERNANDO DIANA

IMOBILIARIA SÃO PAULO S/S LTDA

THIAGO ACQUARONE GOMES

LOCADORES:

GUILHERME LUIZ OLIVEIRA HUNZIKER

DARLENE CECILIA C. HUNZIKER

TESTEMUNHAS:

VIVIANE AP. CEREDA

FABIO AUGUSTO F. DA SILVA



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
ARARAQUARA**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
CONTRATADA: IMOBILIARIA SÃO PAULO S/S LTDA  
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL N.º 001/2023  
TERMO DE PRORROGAÇÃO 009/2025  
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, LOCALIZADO NA AV. JOSÉ PARISI, 510 - VILA VELOSA - ARARAQUARA - SP, PARA ABRIGAR O CADASTRO E RECADASTRAMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
ARARAQUARA**

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Araraquara, 15 de julho de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO  
Cargo PREFEITO MUNICIPAL  
CPF:074.527.818-30

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: CLÉLIA MARA DOS SANTOS  
Cargo: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (2017-2024)  
CPF: 131.112.878-66

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: FERNANDO DIANA  
Cargo: SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
CPF: 267.961.438-09

Pela contratada:

Nome: THIAGO ACQUARONE GOMES  
Cargo: PROCURADOR  
CPF: 298.106.078-30

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: FERNANDO DIANA  
Cargo: SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
CPF: 267.961.438-09

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: FERNANDO DIANA  
Cargo: SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
CPF: 267.961.438-09